ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

# RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

**Processo n. 0024668-98.2020.8.24.0710**

**Unidade:** Núcleo III - Foro Judicial

**Assunto:** Correição Ordinária - CAPITAL - NORTE DA ILHA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

## INFORMAÇÕES PRELIMINARES

**Número da portaria:** 51/2020 - CGJ

**Período da correição:** 06-07-2020 a 04-09-2020

## EQUIPE CORREICIONAL

**Juiz Corregedor:** Ruy Fernando Falk

**Assessor Técnico Correicional:** Perla Maria Fusinatto Schappo

**Técnico Judiciário Auxiliar:** Arthur Pieper Neto

**Assessora Jurídica:** Caroline Matos.

## DADOS DA UNIDADE

**Comarca:** Capital - Foro Norte da Ilha

**Unidade:** Juizado Especial Cível e Criminal da Universidade Federal de Santa Catarina

**Municípios integrantes:** Florianópolis

**Juíza titular:** Vânia Petermann

**Chefe de cartório:** Michele Meiato Xavier

**Última correição por equipe da CGJ/SC:** Correição Virtual - entre 02-07-2018 e 31-08-2018 - Autos n. 0000645-98.2018.8.24.0600

**Competência:** RES n. 18/2017-TJ: [...] "Art. 2º O Juizado Especial Cível e Criminal da Trindade, da comarca da Capital, criado pela Lei Complementar estadual n. 181, de 21 de setembro de 1999, passa a denominar-se Juizado Especial Cível e Criminal da

Universidade Federal de Santa Catarina. Parágrafo Único. As competências do juizado, definidas no art. 4º da Resolução TJ n. 4 de 6 de abril de 2011, permanecem inalteradas."

RES n. 4/2011/TJ: [...] "Art. 4º Compete privativamente ao Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Trindade: I - processar e julgar: a) as causas cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995), cujo autor seja domiciliado no território dos Distritos da Barra da Lagoa e Lagoa da Conceição, ou dos bairros Trindade, João Paulo, Pantanal, Córrego Grande, Santa Mônica e Itacorubi, pertencentes ao Distrito Sede do município de Florianópolis; b) as infrações penais de menor potencial ofensivo (arts. 60 e 61 da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995), cometidas na área territorial dos Distritos da Barra da Lagoa e Lagoa da Conceição, e dos bairros Trindade, João Paulo, Pantanal, Córrego Grande, Santa Mônica e Itacorubi, pertencentes ao Distrito Sede do município de Florianópolis; c) os feitos cíveis em geral (art. 94 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979) e os relativos à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979) aforados pelo Estágio do Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, excluídas as demandas contra a Fazenda do Estado e do Município, ações que envolvem acidentes de trabalho e registros públicos, causas relacionadas à infância e juventude, inventários, partilhas e usucapião. II - homologar os acordos celebrados pelo Posto de Atendimento e Conciliação - PAC - instalado nas dependências do Terminal Urbano do Distrito da Lagoa da Conceição por meio do convênio n. 133/2009, Parágrafo Único. As competências do juizado, definidas no art. 4º da Resolução TJ n. 4 de 6 de abril de 2011, permanecem inalteradas."

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

**Entrância:** Especial.

## 1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

### Processos físicos + eletrônicos

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
|---|---|---|
| Processos em andamento + procedimentos em andamento | 2.734 | 2.809 |
| Processos em andamento | 2.320 | 2.437 |
| Procedimentos em andamento | 414 | 372 |
| Observações:<br>a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: julho/2020.<br>b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: | | |

| |
|---|
| setembro/2020. |

**Processos do Juizado Especial**

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
|---|---|---|
| Processos do juizado especial cível | 1.710 | 1.886 |
| Processos do juizado especial criminal | 513 | 504 |
| Processos do juizado - não definidos | 28 | 46 |
| Total | 2.251 | 2.436 |
| Observações:<br>a) Verificação 1 em 3-7-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.<br>b) Verificação 2 em 23-09-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. | | |

**Processos físicos da unidade**

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
|---|---|---|
| Processos em andamento + procedimentos em andamento | 84 | 0 |
| Processos em andamento | 84 | 0 |
| Procedimentos em andamento | 0 | 0 |
| Observações:<br>a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: julho/2020.<br>b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: setembro/2020. | | |

**Processos e procedimentos distribuídos na unidade**

| Indicador | Total | Média mensal |
|---|---|---|
| Janeiro a dezembro de 2018 | 4.877 | 406,41 |
| Janeiro a dezembro de 2019 | 5.305 | 442,05 |
| Janeiro a agosto de 2020 | 2.210 | 276,25 |
| Observações:<br>Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição. | | |

## 2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

### Processos conclusos

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
|---|---|---|
| Quantidade total de processos com o juiz | 458 | 701 |
| Quantidade total de processos físicos com o juiz | 0 | 0 |
| Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz | 458 | 701 |
| Observações:<br>a) Verificação 1 em 3-7-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.<br>b) Verificação 2 em 23-09-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. | | |

### Audiências

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
|---|---|---|
| Quantidade de audiências designadas | 461 | 102 |
| Observações:<br>a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.<br>b) Verificação 1 em 3-7-2020. Data da audiência mais longínqua: 20-10-2020.<br>c) Verificação 2 em 23-09-2020. Data da audiência mais longínqua: 7-12-2020. | | |

## 3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

### Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

| Ano da conclusão | Verificação 1 | Verificação 2 |
|---|---|---|
| 2019 | 1 | 0 |
| 2020 | 10 | 4 |
| | | |
| Processos conclusos há mais de 100 dias | 11 | 4 |
| Processos conclusos há mais de 365 dias | 0 | 0 |

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 03-07-2020 (comprovante n. 4765799).

b) Verificação 2: dados obtidos em 23-09-2020 (comprovante n. 4915475).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

b.3) Todos os 4 processos conclusos há mais 100 dias são eletrônicos.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa *Business Intelligence* – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados.

Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

**Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias**

| Ano da última movimentação | Verificação 1 | Verificação 2 |
|---|---|---|
| 2012 | 1 | 0 |
| 2018 | 1 | 0 |
| 2019 | 80 | 0 |
| 2020 | 23 | 9 |
| | | |
| Processos sem movimentação há mais de 100 dias | 105 | 9 |
| Processos sem movimentação há mais de 365 dias | 2 | 0 |

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 03-07-2020 (comprovante n. 4765800).

b) Verificação 2: dados obtidos em 23-09-2020 (comprovante n. 4915476).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.

b.3) Todos os 9 processos sem movimentação em cartório há mais 100 dias são eletrônicos.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

## 4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

**Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso**

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| Processos conclusos com tarja idoso - totalidade em gabinete | 1 | 136 |
| Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso | 0 | 0 |
| Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos | 0 | 0 |

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 3-7-2020.

d) Verificação 2 em 23-09-2020.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração.

**Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso**

| **Indicador** | **Verificação 1** | **Verificação 2** |
|---|---|---|
| Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório | 12 | 309 |
| Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso | 8 | 2 |
| Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos | 0 | 2 |

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 3-7-2020.

d) Verificação 2 em 23-09-2020.

d.1) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem

movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (comprovante n. 4915476). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

## 5 PENDÊNCIAS

### Mandados em carga

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
|---|---|---|
| Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias. | 13 | 46 |

Observações:

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.

b) Verificação 1: dados obtidos em 3-7-2020 (comprovantes n. 4765801 e 4765802).

b.1) Mandado mais antigo: 21-1-2020.

c) Verificação 2: dados obtidos em 23-09-2020 (comprovante n. 4915478).

c.1) Mandado mais antigo: 29-6-2020.

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]